

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 284 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Servidor Função	Documento Numero Sei	Data Vigência	Cargo-Classe
167118 RAFAELA GAMA FERREIRA TREVISAN TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	Despacho Administrativo 26379 19.008.037417/2026-23	02/03/2026	TECNICO DE GESTAO PUBLICA- A
167290 RHIAN BRAGANTINE FERREIRA TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	Despacho Administrativo 26379 19.008.037417/2026-23	02/03/2026	TECNICO DE GESTAO PUBLICA- A
167304 LAYNIFE CRISTINY DE LIMA NASCIMENTO TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	Despacho Administrativo 26379 19.008.037417/2026-23	02/03/2026	TECNICO DE GESTAO PUBLICA- A
167347 MATHEUS SALLI RODRIGUES TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	Despacho Administrativo 26379 19.008.037417/2026-23	02/03/2026	TECNICO DE GESTAO PUBLICA- A
167355 ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	Despacho Administrativo 26379 19.008.037417/2026-23	02/03/2026	TECNICO DE GESTAO PUBLICA- A
167363 GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	Despacho Administrativo 26379 19.008.037417/2026-23	02/03/2026	TECNICO DE GESTAO PUBLICA- A

DECRETO Nº 298 DE 16 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.000300/2026-38, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2026, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 006/2026 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único, com vigência a partir de 01/02/2026.
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 298/2026											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv			
10.290-3	EDSON DIAS DA SILVA	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	I	3	3	II	3	01/02/2026

PORTARIA

PORTARIA SEMA-GAB Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal do Ambiente e dá outras providências;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a realização da XIII Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Londrina e as suas etapas preparatórias;

CONSIDERANDO o Ofício CONSEMMA 04/2026, no qual o CONSEMMA, criado e regido por meio da Lei Municipal nº 4.806/91 e suas alterações, vem solicitar a publicação em jornal oficial da composição da comissão organizadora e membros de apoio para a realização da XIII Conferência Municipal do Ambiente, nos termos do artigo 15 da Resolução 36/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a comissão organizadora da XIII Conferência Municipal do Ambiente:

I. Secretaria Municipal do Ambiente: